



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA Nº373/2016 de 01 de Maio de 2016.

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM OBSERVÂNCIA A SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora, **NOELMA ALMEIDA VALIENGO**, matrícula 40550, permaneça à disposição da 37ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Comarca de São João da Barra, tendo seus efeitos datados desde o dia 22 de abril até 31 de dezembro do corrente ano.

São João da Barra/RJ, 01 de maio de 2016
JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito